

Bebedouro, capital nacional da laranja.

08 de junho de 2021.

Ofício nº 072/2021

Ref.: OEC/129/2020 - bnp

Exmo. Sr. Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

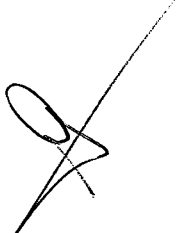
CHB-41728/2021 08/06/2021 15:54

DAMARIS CUNHA DE GODOY, diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB-VC, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 57.725.681/0001-72, com sede na Rua Nelson Domingos Madeira, n. 300, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro/SP, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao Requerimento nº 71/2021, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 04 de maio do corrente ano, expor o quanto segue:

1- As comissões são as de Controle Interno, Licitação, Estágio Probatório e de Vestibular, totalizando quatro comissões.

A comissão de Controle Interno, criada em 16 de julho de 1996 (Portaria n. 17.685/96), para atender ao apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de fiscalização e auxílio ao próprio TCESP.

A comissão de Licitação, criada em 02 de janeiro de 2002 (Portaria n. 01/2002), com fundamento na Lei de Licitação e Contratos Administrativos, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.



A comissão de Estágio Probatório, criada em 02 de janeiro de 2018 (Portaria n. 01/2018) em decorrência do aumento dos servidores concursados, tem por função avaliar os docentes concursados ao final do estágio probatório. Contudo, em virtude da não realização de novos concursos públicos, há previsão de encerramento da comissão até o final do presente ano letivo.

A comissão de Vestibular, criada em 18 de setembro de 2001 (Portaria n. 32/2002), tem como função elaborar campanhas para o vestibular do Instituto que ocorrem anualmente, com a divulgação dos cursos disponíveis por meio redes sociais, participação em eventos, realização de semanas acadêmicas e visitas em escolas e prefeituras.

As comissões são compostas, no máximo, por cinco membros cada qual, sendo que para o número de membros é considerada a possibilidade ausências e, especialmente, para fins de votação em discussões em matérias e temas.

2. Quanto a relação dos membros de compõem as comissões, seguem os documentos anexos.

3. Quanto ao número de reuniões realizadas nos últimos 24 meses em cada uma das comissões, temos o seguinte:

- comissão de Controle Interno: 03 reuniões no ano de 2020; 01 reunião no ano de 2021;

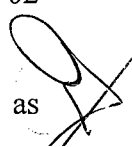
- comissão de Licitação: 01 reunião no ano de 2021;

- comissão de Estágio Probatório: 01 reunião no ano de 2019; 01 reunião no ano de 2020; 01 reunião no ano de 2021;

- comissão de Vestibular: 04 reuniões no ano de 2019, 03 reuniões no ano de 2020 e 02 reuniões no ano de 2021

Em anexo, seguem os documentos que comprovam as

CMB 41728/2021 08/06/2021 15:54



reuniões realizadas e os membros que participaram das mesmas.

4. Quanto ao critério de escolha dos membros das comissões, leva-se em conta a qualificação técnica da forma como estabelecido no § 2º, do art. 154, da Lei n. 2.693/97, alterada pela Lei Complementar n. 133/20, além do interesse e disponibilidade do interessado. Vejamos o que dita a lei:

Art. 154. Ao servidor ou funcionário público designado para participar de órgão de deliberação coletiva ou comissão será concedida gratificação, cujo percentual variará entre 20%, 30% e 40%, de forma parametrizada e de acordo e função desempenhada, na forma e modo abaixo indicados.

...

§ 2º A designação do servidor para integrar órgão de deliberação ou para participar como membro de comissão deverá respeitar a existência de correlação lógica entre as atribuições do cargo ou função desse servidor com as finalidades do órgão colegiado ou com o desempenho de atividades específicas no órgão colegiado para o qual for designado.

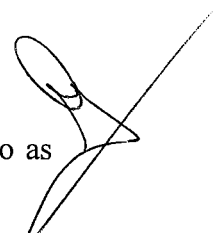
...

Por se tratar de comissões cuja participação não é obrigatória, mas facultativa, todos os servidores podem integrar uma comissão desde que preencham os requisitos exigidos da qualificação técnica, interesse e disponibilidade, nos moldes do quanto estabelecido no § 2º, do art. 154, da Lei n. 2.693/97.

Sendo assim, o fato de alguns servidores participarem ativamente de comissões, e outros não, se dá pelo preenchimento dos requisitos necessários, moldes do quanto estabelecido no § 2º, do art. 154, da Lei n. 2.693/97.

5. Quanto a proporção de funcionários efetivos e comissionados em cada comissão, seguem o documento anexo.

6. Quanto ao custo mensal de cada comissão, incluindo as gratificações pagas aos seus membros, seguem o documento anexo.



Sem mais para o momento, renovamos os protestos de
estima e consideração.



DAMARIS CUNHA DE GODOY
Diretora IMESB-VC



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/129/2020 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 5 de maio de 2021.

Senhora Diretora,

Tem este a especial finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento nº 71/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de maio do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Ilustríssima Senhora
Prof^a. DR^a. Damaris Cunha Godoy
DIRETORA DO IMESB "VICTÓRIO CARDASSI"
BEBEDOURO – SP

CMB 41728/2021 08/06/2021 15:54



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO APROVADO EM 04/05/21
www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 71 /2021

VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente

Senhor Presidente,

Considerando que após consulta ao diário oficial do município pode ser constatado o grande número de servidores públicos indicados para inúmeras comissões no IMESB;

Considerando que para cada cargo ocupado nessas comissões os servidores são remunerados com um adicional correspondente ao cargo que ocupa;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, e à Diretora do IMESB, Sra. Profa. MS. Damaris Cunha de Godoy, para que respondam aos seguintes questionamentos:

1) Quantas comissões existem e quais são elas? Qual o motivo delas serem criadas? Desde quando elas existem? O que determina o número de membros de cada comissão?

2) Encaminhar a relação atualizada de todos os membros que compõem as comissões.

3) Quantas reuniões foram realizadas nos últimos 24 meses? Todos os membros participaram de todas as reuniões? Encaminhar ata ou documento comprobatório do trabalho realizado de cada comissão?

4) Há algum critério de escolha dos membros que farão parte das comissões: tempo de trabalho no serviço público, qualificação técnica dos membros ou é simplesmente uma decisão discricionária da autoridade competente? Todos os funcionários têm a mesma possibilidade de integrar uma comissão? O que determina que outros servidores não tenham participado de nenhuma comissão enquanto outros participam de várias?

5) Qual a proporção de funcionários efetivos e comissionados em cada comissão?

6) Sabendo que a lei determina que seja pago 40% ao presidente, 30% ao secretário e 20% aos membros, qual o custo mensal de cada comissão somando as gratificações pagas a todos os componentes?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2021.

Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DA BANCADA DO PSDB

Item 2

MEMBROS QUE COMPÕEM AS COMISSÕES

COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
Avaliação de Estágio Probatório	Fábio Rocha Caliarí	Presidente
	André Luiz Pipino	Membro
	Adalberto Cesário Da Hora	Membro
Licitação	Rodrigo Ferreira Barbara	Presidente
	Antônio Tescarolo Filho	Secretário
	Danielle Riergermann Ramos Damião	Membro
	Brena Natalie Américo	Membro
	Regiane Aparecida Evangelista Madeira	Membro
Controle Interno	João Emmanuel Ribeiro Guimarães	Presidente
	Celso Luiz da Silva	Membro
	Jussara Cesário Cecchetto	Membro
Vestibular	Patrícia Helena de Avila Jacyntho	Presidente
	Marli Belisário Inácio	Secretária
	Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira	Membro
	Maria de Fátima Dias	Membro
	Jussara Cesário Cecchetto	Membro

Item 3

LICITAÇÃO

Portaria 021/2020

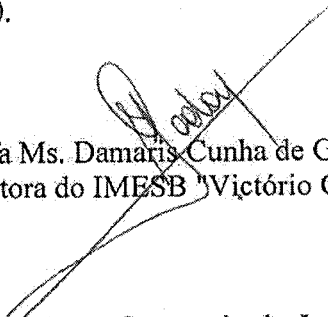
A Profª Ms. Damaris Cunha de Godoy,
Diretora do Instituto Municipal de Ensino
Superior de Bebedouro – IMESB, no uso de
suas atribuições legais,

Resolve

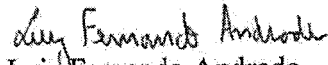
REVOGAR a Portaria 008/2020 da Comissão de Licitação/Pregão do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi, a qual será composta a partir da presente data pelos servidores abaixo relacionados. RESOLVE também, conceder aos membros as respectivas gratificações de acordo com a Lei Complementar n.º 133 de 09/06/2020. O efeito dessa Portaria vigorará a partir de 09/06/2020.

Presidente	Rodrigo Ferreira Barbara	40%
Secretário	Antônio Tescarolo Filho	30%
Membros	Danielle Riergermann Ramos Damiano	20%
	Brena Natalie Américo	20%
	Regiane Aparecida Evangelista Madeira	20%

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", 22 de junho de 2020.


Profª Ms. Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB "Victório Cardassi"

Publicada na Secretaria do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", 22 de junho de 2020.


Luiz Fernando Andrade
Secretário

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO IMESB

Pregão No.: 00001/2021

Processo: 00001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SETOR PÚBLICO, NA ÁREA JURÍDICA DE COBRANÇAS ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSA.

No dia 07 de dezembro de 2020, as 09:00 horas reuniram-se no **INTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI - IMESB** o Pregoeiro, Senhor RODRIGO FERREIRA BARBARA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores: ANTÔNIO TESCAROLO FILHO, BRENA NATALIE AMÉRICO, DANIELLE RIERGERMANN RAMOS DAMIÃO, REGIANE APARECIDA EVANGELISTA MADEIRA, designados pela Portaria 021/2020 para a preparação da criação do Pregão do objeto desta ata.

Foi discutido a ideia é fazer aditamento da licitação em vigência e foi separado o que cada integrante faria para dar andamento no pregão.

No dia 12 de dezembro de 2020

Foi encaminhado o arquivo do edital para Profª. Dra DANIELLE RIERGERMANN RAMOS DAMIÃO advogada desta equipe para análise e envio de parecer para definirmos a data de abertura da licitação.

No dia 15 de dezembro de 2020

O Presidente enviou ofício para Sra. BRENA AMÉRICO, para encaminhamento à todos os advogados participantes com o intuito de emitir e encaminhar seus orçamentos para realização da licitação.

No dia 22 de dezembro de 2020

A Profª. Dra. DANIELLE RIEGERMANN nos enviou seu parecer jurídico.

Como o parecer jurídico foi enviado a câmara de licitação para publicação no Diário oficial do Município.

No dia 06 de janeiro de 2021

Foram criadas todas as rotinas na plataforma CONAM para realização da licitação.

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou os prazos e condições de para abertura da licitação.

A licitação foi marcada para 04 de fevereiro de 2021. ata do pleito em anexo.

Diante disso.



IMESB

Instituto Municipal de Ensino Superior
de Bebedouro "Vitorio Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto n.º. 1955 (25/06/1987)
CNPJ n.º. 57.725.681/0001-72.



**Prefeitura de
Bebedouro**

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124


ASSINAM:



ANTONIO DI SCAROLO FILHO
Equipe de Apoio



DANIELLE RIEBERGMANN RAMOS
Equipe de Apoio



RODRIGO FERREIRA BARBARA
Procurador



BRENA NATALIE AMERICO
Equipe de Apoio

REGIANE AP. EVANGELISTA
Equipe de Apoio

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00001 /2021
Processo : 2 /2021
Objeto : SERVICOS ADVOCATICIOS NA AREA
CONTENCIOSA

1	STEBAN SAAVEDRA SANDY	120.000,0000
1	THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS	144.000,0000
1	RAONY RICARDO FERNANDES DA CRUZ	150.000,0000

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANÇE
1	DIEGO ANGELO DE SOUZA	18.500,0000	10:55:01	1 DECLINOU
1	SIMONE ANTUNES PEIXE	18,2000	10:55:47	1
1	SIMONE ANTUNES PEIXE	18.200,0000	10:58:34	2

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	FORNECIMENTO SERVICIO ADVOCATICIO	MARIA ANGELICA PETI MARQUES	DECLINOU

CLASSIFICACAO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	SIMONE ANTUNES PEIXE	18.200,0000
1	DIEGO ANGELO DE SOUZA	18.500,0000
1	MARIA ANGELICA PETI MARQUES	20.880,0000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

, representante do Licitante MARIA ANGELICA PETI MARQUES
, representante do Licitante ALINE DE OLIVEIRA LORENCO
, representante do Licitante RAONY RICARDO FERNANDES DA CRUZ
, representante do Licitante DIEGO ANGELO DE SOUZA
, representante do Licitante THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS
, representante do Licitante SIMONE ANTUNES PEIXE
, representante do Licitante RAPHAEL DE LUCA PASSOS

CMB-41726/2021 08/06/2021 15:54

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mathews

RR

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00001 /2021
Processo : 2 /2021
Objeto : SERVICOS ADVOCATICIOS NA AREA
CONTENCIOSA

No dia 04 de fevereiro de 2021, as 10:55 horas reuniram-se na INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE B
o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) RODRIGO FERREIRA BARBARA, e a Equipe de Apoio, composta pelos
Senhores :
ANTONIO TESCAROLO FILHO, BRENA NATALIE AMERICO, REGIANE AP. EVANGELISTA MADEIR
DANIELLE RIERGERMANN RAMOS DAM
, designados pela Portaria 00021 /2021 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

EMPRESAS

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.
Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

MARIA ANGELICA PETI MARQUES
ALINE DE OLIVEIRA LORENCO
RAONY RICARDO FERNANDES DA CRUZ
DIEGO ANGELO DE SOUZA
THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS
SIMONE ANTUNES PEIXE
RAFAEL DE LUCA PASSOS
STEBAN SAAVEDRA SANDY

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1.	SIMONE ANTUNES PEIXE	19.200,0000
1	MARIA ANGELICA PETI MARQUES	20.880,0000
1	DIEGO ANGELO DE SOUZA	26.520,0000
1	RAFAEL DE LUCA PASSOS	54.000,0000
1	ALINE DE OLIVEIRA LORENCO	78.000,0000

CMB 41728/2021 06/06/2021 15:54

mathias

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00001 /2021
Processo : 2 /2021
Objeto : SERVICOS ADVOCATICIOS NA AREA
CONTENCIOSA

,representante do Licitante: STEBAN SAAVEDRA SANDY

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

Table with 2 columns: ITEM FORNECEDOR and VALOR. Row 1: 1 SIMONE ANTUNES PEIXE, 18.200,0000 VENCEDOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:

NAO HOUE.

ASSINAM:

Handwritten signature of Antonio Mascaro Filho, Equipe de Apoio

Handwritten signature of Rodrigo Ferreira Barbara, Pregoeiro; Handwritten signature of Brenna Natalie Americo, Equipe de Apoio

REGIANE AP. EVANGELISTA MADEIR
Equipe de Apoio

DANIELLE RIERGERMANN RAMOS DAM
Equipe de Apoio

Large handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.

CMB 41726/2021 08/06/2021 15:54

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Portaria 023/2020

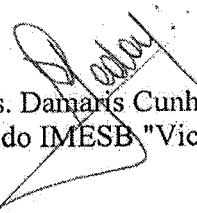
A Profa Ms. Damaris Cunha de Godoy, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – IMESB, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

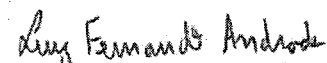
REVOGAR a Portaria 03/2019 da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi, a qual será composta a partir da presente data, pelos servidores abaixo relacionados. RESOLVE também, conceder ao Presidente a respectiva gratificação de acordo com a Lei Complementar nº 133 de 09/06/2020. O efeito dessa Portaria vigorará a partir de 09/06/2020.

Presidente	Fábio Rocha Caliari	40%
Membros	André Luiz Pipino	
	Adalberto Cesário Da Hora	

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", em 22 de junho de 2020.


Profa Ms. Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB "Victório Cardassi"

Publicada na Secretaria do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", 22 de junho de 2020.


Luiz Fernando Andrade
Secretário

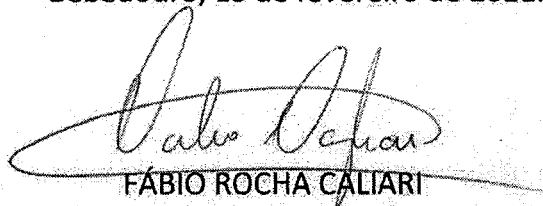
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se, remotamente no dia 15/02/2021 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório do professor CLOVIS ANTÔNIO BENEDINI LIMA.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho.


Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório do servidor CLOVIS ANTÔNIO BENEDINI LIMA.

Bebedouro, 15 de fevereiro de 2021.

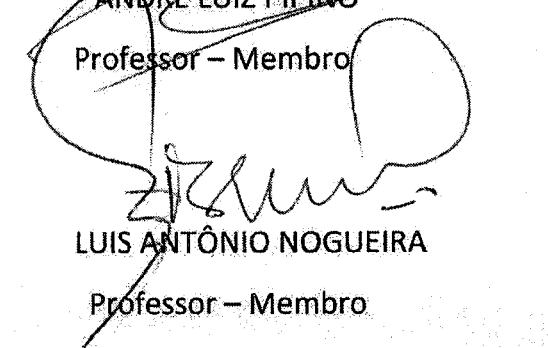


FÁBIO ROCHA CALIARI


Presidente da Comissão




ANDRÉ LUIZ PIPINO
Professor – Membro



LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA
Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA
Professor - Membro



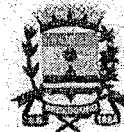
ROSÂNGELA BATISTA DA SILVA
Servidora-Membro



IMESB

Instituto Municipal de Ensino Superior
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto n.º. 1955 (25/06/1987)
CNPJ n.º. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

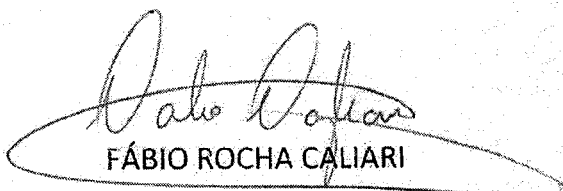
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se, remotamente no dia 15/02/2021 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório do professor JOÃO EMMANUEL RIBEIRO GUIMARÃES.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho.

Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório do servidor JOÃO EMMANUEL RIBEIRO GUIMARÃES.

Bebedouro, 15 de fevereiro de 2021.



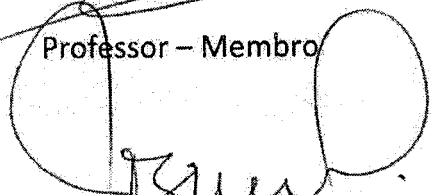
FÁBIO ROCHA CALIARI

Presidente da Comissão



ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro



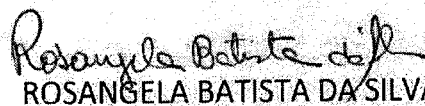
LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA

Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro



ROSÂNGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 30/01/2020 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório da professora ANA MARIA ZANONI DA SILVA.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura da docente, bem como de seu desempenho.

Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório da servidora ANA MARIA ZANONI DA SILVA, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 30 de janeiro de 2020.



FÁBIO ROCHA CALIARI

Presidente da Comissão



ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro



LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA

Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro



ROSANGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro

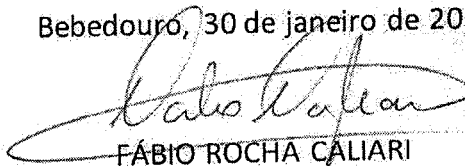
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 30/01/2020 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório da professora EDMÉIA CORREA NETO.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura da docente, bem como de seu desempenho.

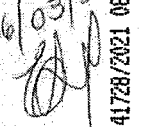
Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório da servidora EDMÉIA CORREA NETO, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 30 de janeiro de 2020.



FÁBIO ROCHA CALIARI

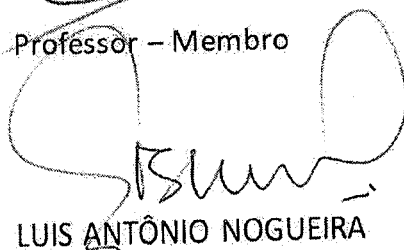
Presidente da Comissão

recebi copia em 06/03/2020

CHB 41728/2021 08/06/2021 15:54



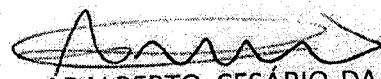
ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro



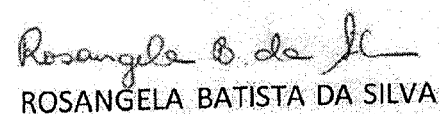
LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA

Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro



ROSANGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 30/01/2020 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório do professor JOSNEY FREITAS SILVA.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho.

Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório do servidor JOSNEY FREITAS SILVA, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 30 de janeiro de 2020.



FÁBIO ROCHA CALIARI

Presidente da Comissão



ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro



LUÍS ANTÔNIO NOGUEIRA

Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro



ROSANGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro

Recebido
05/03/2020
[Signature]

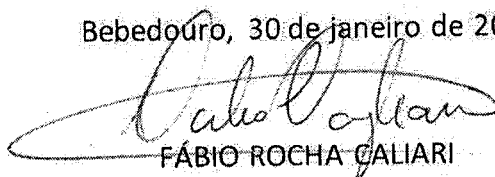
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 30/01/2020 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório do professor MARCUS LUCIUS DE CARVALHO CORREA.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho.

Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório do servidor MARCUS LUCIUS DE CARVALHO CORREA, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 30 de janeiro de 2020.



FÁBIO ROCHA CALIARI

Presidente da Comissão



ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro



LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA

Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro



ROSANGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro

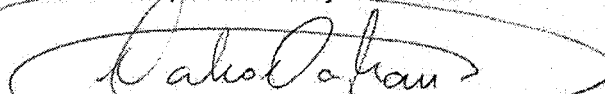
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 08/03/2019 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório do professor ALFREDO ARGUS.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho.

Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório do servidor ALFREDO ARGUS, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 08 de março de 2019.



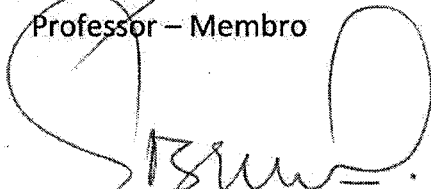
FÁBIO ROCHA CALARI

Presidente da Comissão



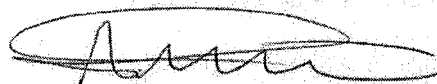
ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro



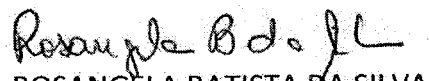
LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA

Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro



ROSANGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 08/03/2019 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório da professora DANIELA PEREIRA TINCANI.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho.

Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório da servidora professora DANIELA PEREIRA TINCANI, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 08 de março de 2019.



FÁBIO ROCHA CALIARI

Presidente da Comissão



ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro



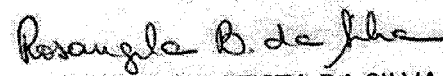
LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA

Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro



ROSÂNGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 08/03/2019 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório da professora DANIELLE RIEGERMANN RAMOS DAMIÃO.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho, ressalvados fatos narrados por alunos, supostamente ocorridos no ano de 2017 em sala de aula, conforme cópias anexas, que, em que pesem as argumentações, não são suficientes para comprometer o estágio probatório, haja vista que os fatos não se repetiram e as avaliações posteriores da CPA foram boas.

Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório da servidora professora DANIELLE RIEGERMANN RAMOS DAMIÃO, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 08 de março de 2019.



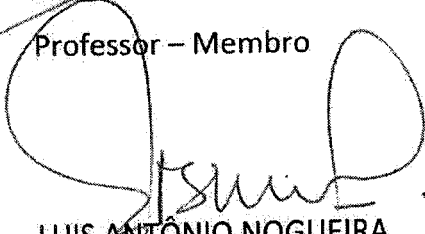
FABIO ROCHA CALIARI

Presidente da Comissão



ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro



LUIS ANTONIO NOGUEIRA

Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro



ROSANGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro

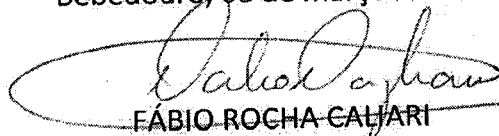
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 08/03/2019 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório do professor EDUARDO DE CARVALHO MACHIONE.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho.

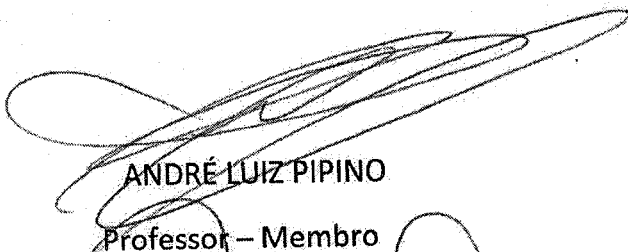
Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório do servidor EDUARDO DE CARVALHO MACHIONE, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 08 de março de 2019.

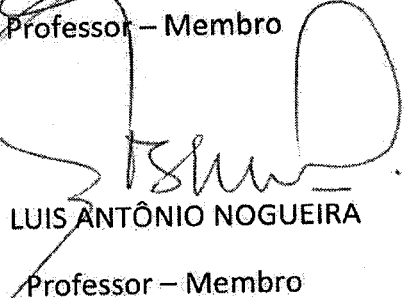


FÁBIO ROCHA CALJARI

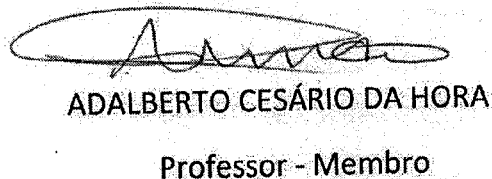
Presidente da Comissão



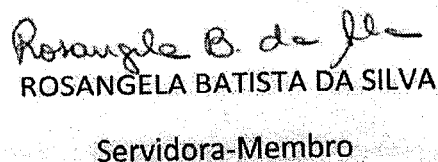
ANDRÉ LUIZ PIPINO
Professor – Membro



LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA
Professor – Membro



ADALBERTO CESÁRIO DA HORA
Professor - Membro



ROSÂNGELA BATISTA DA SILVA
Servidora-Membro



IMESB

Instituto Municipal de Ensino Superior
de Bebedouro "Vittório Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto n.º 1955 (25/06/1987)
CNPJ n.º 57.725.681/0001-72.

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124



Prefeitura de
Bebedouro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, regularmente instituída por ato próprio da DIREÇÃO DO IMESB, representado por sua Diretora profa. Damaris Cunha de Godoy, através da Portaria nº 03/2019, reuniu-se no dia 08/03/2019 para deliberar sobre o PARECER do Estágio Probatório da professora SOFIA MUNIZ ALVES GRACIOLI.

Após a análise das avaliações de desempenho, realizadas periodicamente pelos Coordenadores de curso, e, também da CPA – Comissão Permanente de Avaliação, verificou não existir qualquer condição negativa ou prejuízo diante da postura do docente, bem como de seu desempenho.

Dessa forma, OPINA esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do estágio probatório da servidora professora SOFIA MUNIZ ALVES GRACIOLI, submetendo-se este ato à Direção do IMESB, para as providências necessárias.

Bebedouro, 08 de março de 2019.

FÁBIO ROCHA CALZARI

Presidente da Comissão

ANDRÉ LUIZ PIPINO

Professor – Membro

LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA

Professor – Membro

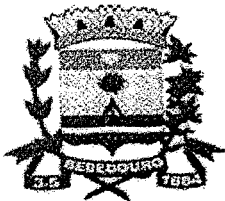
ADALBERTO CESÁRIO DA HORA

Professor - Membro

ROSÂNGELA BATISTA DA SILVA

Servidora-Membro

CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 33.393 DE 13 DE MAIO DE 2021

Nomeia Comissão que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Controle Interno** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESBVC, a partir de 13 de maio de 2021.

Presidente: Prof. Dr. João Emmanuel Ribeiro Guimarães

Membros:

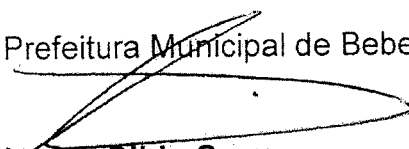
Celso Luiz da Silva
Jussara Cesário Ceccheto

Art. 2º - Os percentuais de gratificações são definidos pelo artigo 154, da Lei Municipal 2693/97, com nova redação dada pela Lei Complementar 133/2020.

Art. 3º - Enquanto vigorarem limitações impostas pelo artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, os servidores que recebem percentual inferior ao que determina o artigo 154, da Lei Municipal nº 2.693/97 continuaram percebendo os mesmos percentuais, sem qualquer aumento.

Art. 4º - Revogar em todos os seus termos, a portaria de nº 33.382, de 04 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de maio de 2021


Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de maio de 2021


Ivanira A de Souza
Secretaria

"Deus Seja Louvado"

Portaria 026/2021

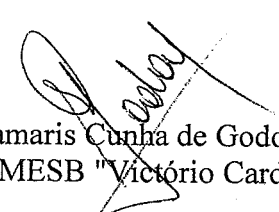
A Profª Ms. Damaris Cunha de Godoy,
Diretora do Instituto Municipal de Ensino
Superior de Bebedouro – IMESB, no uso de
suas atribuições legais,

Resolve,

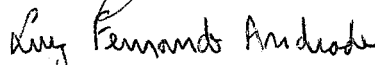
REVOGAR a Portaria 25/2020 e Conceder aos membros relacionados abaixo,
as respectivas gratificações, pela participação na Comissão de Controle Interno do IMESB
“VC”, nomeados pela Portaria nº 33.393 de 13 de maio de 2021, expedida pelo Prefeito
Municipal de Bebedouro, com data retroativa em 13/05/2021

Presidente	João Emmanuel Ribeiro Guimarães	40%
Membros	Celso Luiz da Silva	20%
	Jussara Cesário Cecchetto	20%

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", 21 de maio de 2021.


Profª Ms. Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB "Victório Cardassi"

Publicada na Secretaria do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório
Cardassi", 21 de maio de 2021.


Luiz Fernando Andrade
Secretário Acadêmico

Prezada Professora Mestre Damaris Cunha de Godoy
DD. Diretora do Imesb-VC

Referente: Ata Relatório da Comissão de Controle Interno do Imesb-VC, após reuniões realizadas.

ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 001/2021

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2021, às 11h00 na sala 31, da sede do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – "Victório Cardassi", localizado na Rua - Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, reuniram-se os servidores membros da Comissão de Controle Interno do Imesb-VC, nomeados nos termos da Portaria nº 30.925 de 01 de junho de 2017, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bebedouro, Dr. Fernando Galvão Moura. A reunião presidida pela presidente da comissão Prof.ª Ms. Patrícia Helena de Ávila Jacyntho, servidora efetiva e vice diretora do Imesb-VC, contou com a presença dos servidores comissionados Sr. Carlos Marcomini Junior ocupante do cargo de Assessor Técnico e Sra. Jussara Cesario Cecchetto, Assessora Técnica. A reunião, devidamente convocada pela presidente da Comissão, teve por pauta, a apresentação de dados e relatórios contábeis relativos ao terceiro trimestre de 2020, tais como: planejamento, análise, gerenciamento e controle de ações desenvolvidas pelas áreas financeira e administrativa, bem como após a compilação destes dados foram os mesmos analisados e resultaram nas sugestões de ordem administrativa e financeira que serão efetuadas a seguir. A seguir, tomando a palavra, a Sra. Presidente, solicitou ao assessor técnico da Instituição Sr. Carlos Marcomini Junior, que fizesse a apresentação dos dados e relatórios voltados ao quarto trimestre de 2020, ressaltando inclusive que todo o trabalho desta comissão já vindo sendo desenvolvido a tempos, onde todos os dados aqui constantes já foram devidamente apresentados para a Direção do Imesb-VC, que por sua vez de forma diligente e responsável apresentou e discutiu estas questões de ordem administrativa e financeira, em diversas reuniões de Congregação do Imesb-VC, tudo lavrado em atas que estão devidamente assinadas pelos membros da Congregação do Instituto e arquivadas na Secretaria Acadêmica da Imesb-VC, sendo certo que estes relatórios foram desenvolvidos pelos Departamentos Contábil e Financeiro da Instituição, tais como: Balancetes, Controle de Recebimento de Acordos, Ponto de Equilíbrio e Relação de Alunos por Curso, documentos. Na sequência, o servidor fez menção aos dados referentes a receitas e despesas do quarto trimestre de 2020, onde houve uma queda das

receitas de 16% (dezesseis por cento) com relação ao terceiro trimestre desse ano, conforme demonstrativo abaixo. As despesas detiveram um aumento de 48% (quarenta e oito por cento), sendo a principal razão os empenhos relacionados a 13º salário dos colaboradores. Dando andamento, o servidor explicou que a despesas com pessoal se mantiveram em 82% (oitenta e dois por cento) das despesas totais, e ressaltou o risco quanto a esse numero diante das receitas da instituição.

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL	Variação
Receita	R\$ 994.760,61	R\$ 842.133,30	R\$ 1.018.171,13	R\$ 855.439,19	R\$ 3.710.504,23	-16%
Despesas	R\$ 1.366.963,19	R\$ 1.085.167,90	R\$ 959.028,71	R\$ 1.419.232,12	R\$ 4.830.391,92	48%
DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
Pessoal	R\$ 1.021.603,54	R\$ 928.977,12	R\$ 856.382,51	R\$ 1.121.969,85	R\$ 3.928.933,02	31%
Consumo	R\$ 344.960,65	R\$ 156.190,78	R\$ 103.045,20	R\$ 297.262,27	R\$ 901.458,90	188%

E, por fim, passamos a apresentar os dados do balancete acumulado em dezembro 2020, em anexo a presente Ata, da qual identificamos um deficit orçamentário empenhado de R\$ 1.119.887,69 até dezembro 2020, com uma receita prevista em R\$ 6.691.712,16 e realizada R\$ 3.710.504,23, sendo R\$127.374,77 referentes a recebimentos de acordos junto a alunos inadimplentes. Em comparativo com o exercício de 2019, que a receita foi totalizada em R\$ 3.897.712,36, houve uma redução de 4,8%. As despesas previstas foram de R\$ 6.691.712,16 e realizadas no valor de R\$ 4.830.391,92, sendo R\$3.928.933,02 referentes a folha de pagamento. Em comparativo ao exercício de 2019, onde as despesas foram totalizadas em R\$ 5.754.423,91, houve uma redução de 16,06%, muito em função da ação referente ao INSS Patronal junto ao escritório Brasil Salomão da qual houve posição favorável em primeira instancia quanto a exoneração desse tribuna na folha de pagamento sobre os colaboradores para o ano de 2020.

O servidor Carlos Eduardo Marcomini Junior, voltou a sugerir em acordo com a direção a mudança de procedimento de pagamentos via cheque, para que o mesmo seja evitado visando a segurança financeira da instituição. Dessa forma, todos os pagamentos realizados pelo instituto deverão ser realizados via internet banking, por conta corrente, com assinatura digital da diretora ou da vice, em caso da ausência da primeira, por motivos de férias e outros.

O assessor técnico, Sr. Carlos Eduardo Marcomini Júnior, voltou a enfatizar a importância de se obedecer ao ponto de equilíbrio econômico para formação de turmas para o ano de 2021. O servidor apontou os riscos de uma quebra nesse quesito diante da receita reduzida e a manutenção das despesas, e voltou a apresentar tabela abaixo:

INADIMPLENCIA POR CURSO + 1% PASEP

CURSO	%	MARG. CONTR.	PE	TOTAL
Administração Diurna	1,4%	R\$ 340,11	52	R\$ 17.593,59
Administração Noturna	6,5%	R\$ 431,42	36	R\$ 61.908,08
Arquitetura e Urbanismo	15,9%	R\$ 541,45	13	R\$ 36.454,74
Ciências Contábeis	16,4%	R\$ 367,94	29	R\$ 42.991,57
Direito Diurno	18,5%	R\$ 342,03	48	R\$ 81.314,56
Direito Noturno	12,8%	R\$ 477,71	27	R\$ 65.390,33
Engenharia Agrônoma	15,4%	R\$ 490,99	30	R\$ 73.420,07
			235	R\$ 379.072,93

Ao término da apresentação dos dados, tomando a palavra, fizemos os membros da Comissão, as devidas considerações por todo o exposto, sugerindo o seguinte: que seja efetuada amplo e exaustivo trabalho para recuperação dos créditos dos alunos inadimplentes, aja vista ter sido observado numericamente, o baixo retorno financeiro de recuperação destes créditos, seja judicialmente ou extrajudicialmente, sugerindo inclusive um acompanhamento mais direto da Direção e Tesouraria quanto a estes recebimentos. Quanto aos assuntos tributários continuam os trabalhos e estudos para buscar alternativas ainda que judicialmente visando regularizar este déficit tributário. A Comissão de Controle Interno irá se reunir trimestralmente ou extraordinariamente quando convocados pela presidente desta comissão, visando formalizar os assuntos que lhe são de competência, e que até então sempre foram tratados por esta comissão e levados ao conhecimento da Direção e Congregação do Instituto. Ressalta-se, ainda, que todas as diretrizes e estratégias para o desenvolvimento Institucional, bem como, o aqui exposto são analisadas e discutidas de forma ampla, participativa e coletiva pela Congregação, órgão consultivo e deliberativo do IMESB. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 12h30. Eu, Patrícia Helena de Ávila Jacyntho, Vice-Diretora do IMESB - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – "Vitorio Cardassi", lavrei a presente ata, que vai ser assinada por mim e demais membros presentes nas reuniões.



IMESB

Instituto Municipal de Ensino Superior
de Bebedouro "Vitorio Cardoso"




**Prefeitura de
Bebedouro**


Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.

Fone: (17) 3345-9366
Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br
Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc
Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

Bebedouro, 17 de março de 2021.

Profa. Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho
Presidente da Comissão de Controle Interno


Carlos Eduardo Marcomini Junior
Membro da Comissão de Controle Interno


Jussara Cesario Cecchetto
Membro da Comissão de Controle Interno

CMB 41728/2021 08/06/2021 15:54

Alente
Dady
14/04/2021

PROCOLO
Data 14.04.2021
referen
Assinatura

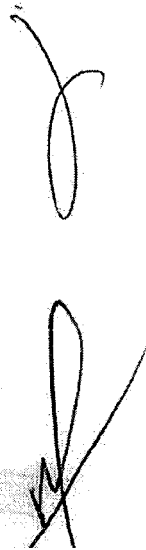
Mari Nelza H. N. Ferreira
Secretária da Direção

Prezada Professora Mestre Damaris Cunha de Godoy
DD. Diretora do Imesb-VC

Referente: Ata Relatório da Comissão de Controle Interno do Imesb-VC, após reuniões realizadas.

ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 003/2020

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 11h00 na sala 31, da sede do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – "Vitorio Cardassi", localizado na Rua - Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, reuniram-se os servidores membros da Comissão de Controle Interno do Imesb-VC, nomeados nos termos da Portaria nº 30.925 de 01 de junho de 2017, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bebedouro, Dr. Fernando Galvão Moura. A reunião presidida pela presidente da comissão Prof.^a Ms. Patrícia Helena de Ávila Jacyntho, servidora efetiva e vice diretora do Imesb-VC, contou com a presença dos servidores comissionados Sr. Carlos Marcomini Junior ocupante do cargo de Assessor Técnico e Sra. Jussara Cesario Cecchetto, Assessora Técnica. A reunião, devidamente convocada pela presidente da Comissão, teve por pauta, a apresentação de dados e relatórios contábeis relativos ao terceiro trimestre de 2020, tais como: planejamento, análise, gerenciamento e controle de ações desenvolvidas pelas áreas financeira e administrativa, bem como após a compilação destes dados foram os mesmos analisados e resultaram nas sugestões de ordem administrativa e financeira que serão efetuadas a seguir. A seguir, tomando a palavra, a Sra. Presidente, solicitou ao assessor técnico da Instituição Sr. Carlos Marcomini Junior, que fizesse a apresentação dos dados e relatórios voltados ao terceiro trimestre de 2020, ressaltando inclusive que todo o trabalho desta comissão já vendo sendo desenvolvido a tempos, onde todos os dados aqui constantes já foram devidamente apresentados para a Direção do Imesb-VC, que por sua vez fez de forma diligente e responsável apresentou e discutiu exaustivamente estas questões de ordem administrativa e financeira, em diversas reuniões de Congregação do Imesb-VC, tudo lavrado em atas que estão devidamente assinadas pelos membros da Congregação do Instituto e arquivadas na Secretaria Acadêmica da Imesb-VC, sendo certo que estes relatórios foram desenvolvidos pelos Departamentos Contábil e Financeiro da Instituição, tais como: Balancetes, Controle de Recebimento de Acordos, Ponto de Equilíbrio e Relação de Alunos por Curso, documentos. Na sequência, o servidor fez menção aos dados referentes a receitas e despesas do terceiro trimestre de 2020, onde houve um aumento das



receitas de 21% (vinte e um por cento) com relação ao segundo trimestre desse ano, conforme demonstrativo abaixo. As despesas também detiveram redução em 12% (doze por cento), sendo a principal razão a queda de compra de itens de consumo (34% contra 8% de folha de pagamento). Dando andamento, o servidor explicou que a despesas com pessoal chegou a 82% (oitenta e dois por cento) das despesas totais, e ressaltou o risco quanto a esse número diante das receitas da instituição.

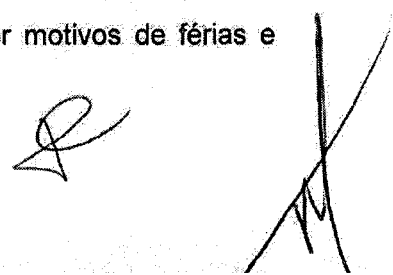
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	TOTAL	Varição
Receita	R\$ 994.760,61	R\$ 842.133,30	R\$ 1.018.171,13	R\$ 2.855.065,04	21%
Despesas	R\$ 1.366.963,19	R\$ 1.085.167,90	R\$ 959.028,71	R\$ 3.411.159,80	-12%
DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
Pessoal	R\$ 1.021.603,54	R\$ 928.977,12	R\$ 856.382,51	R\$ 2.806.963,17	-8%
Consumo	R\$ 344.960,65	R\$ 156.190,78	R\$ 103.045,20	R\$ 604.196,63	-34%

E, por fim, passamos a apresentar os dados do balancete acumulado em setembro 2020, em anexo a presente Ata, da qual identificamos um deficit orçamentário empenhado de R\$ 556.094,76 até setembro 2020, com uma receita prevista em R\$ 6.691.712,16 e realizada R\$ 2.855.065,04 e despesa prevista em R\$ 6.691.712,16 e realizada de R\$ 3.411.159,80.

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro							
Demonsrativo Orçamentário Empenhado - Mensal							
em 30/09/2020							
R E C E I T A				D E S P E S A			
TITULO	PREVISTO	EMPENHADO	DIFERENÇA	TITULO	PREVISTO	EMPENHADO	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE	4.101.703,50	3.956.949,00	5.829.447,50	prestos orçamentarios e suplementares	6.691.712,16	3.411.159,80	3.389.652,36
receita patrimonial	16.067,60	3,62	16.068,81				
receita de serviços	6.868.000,42	2.023.130,29	2.246.028,99				
outros produtos de vendas	454.641,34	123.859,28	333.482,56				
receita de serviços - infra. finan. - la	367.090,90	61.827,75	222.176,21				
RECEITA DE CAPITAL							
OUTRA	4.426.172,16	3.820.049,94	3.446.017,50	OUTRA	0,00	0,00	0,00
D E F I C I T O	0,00	556.094,76	556.094,76	S U P E R A V I Z O	0,00	0,00	0,00
T O T A L	6.691.712,16	3.411.159,80	3.389.652,36	T O T A L	6.691.712,16	3.411.159,80	3.389.652,36

O servidor Carlos Eduardo Marcomini Junior, voltou a sugerir em acordo com a direção a mudança de procedimento de pagamentos via cheque, para que o mesmo seja evitado visando a segurança financeira da instituição. Dessa forma, todos os pagamentos realizados pelo instituto deverão ser realizados via internet banking, por conta corrente, com assinatura digital da diretora ou da vice, em caso da ausência da primeira, por motivos de férias e outros.

CMB 41728/2021 08/06/2021 15:54



O assessor técnico, Sr. Carlos Eduardo Marcomini Junior, enfatizou a importância de se obedecer ao ponto de equilíbrio econômico para formação de turmas para o ano de 2021. O servidor apontou os riscos de uma quebra nesse quesito diante da receita reduzida e a manutenção das despesas, conforme tabela abaixo:

EVASÃO POR CURSO + 1% PASEP

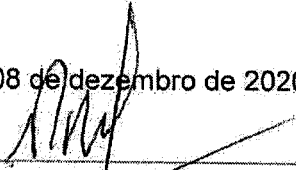
CURSO	EVASÃO	MARG. CONTR.	PE	TOTAL
Administração Diurno	17%	R\$ 285,75	61	R\$ 17.386,82
Administração Noturno	15%	R\$ 391,78	39	R\$ 61.141,04
Arquitetura e Urbanismo	46%	R\$ 345,33	21	R\$ 36.167,93
Ciências Contábeis	19%	R\$ 356,36	30	R\$ 42.731,44
Direito Diurno	23%	R\$ 322,91	50	R\$ 80.414,13
Direito Noturno	19%	R\$ 443,35	29	R\$ 64.576,61
Engenharia Agrônômica	36%	R\$ 370,00	36	R\$ 72.773,09
			266	R\$ 375.191,07

Ao término da apresentação dos dados, tomando a palavra, fizemos os membros da Comissão, as devidas considerações por todo o exposto, sugerindo o seguinte: que seja efetuada amplo e exaustivo trabalho para recuperação dos créditos dos alunos inadimplentes, aja vista ter sido observado numericamente, o baixo retorno financeiro de recuperação destes créditos, seja judicialmente ou extrajudicialmente, sugerindo inclusive um acompanhamento mais direto da Direção e Tesouraria quanto a estes recebimentos. Quanto aos assuntos tributários continuam os trabalhos e estudos para buscar alternativas ainda que judicialmente visando regularizar este déficit tributário. A Comissão de Controle Interno irá se reunir trimestralmente ou extraordinariamente quando convocados pela presidente desta comissão, visando formalizar os assuntos que lhe são de competência, e que até então sempre foram tratados por esta comissão e levados ao conhecimento da Direção e Congregação do Instituto. Ressalta-se, ainda, que todas as diretrizes e estratégias para o desenvolvimento Institucional, bem como, o aqui exposto são analisadas e discutidas de forma ampla, participativa e coletiva pela Congregação, órgão consultivo e deliberativo do IMESB. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 12h30. Eu, Patrícia Helena de Ávila Jacyntho, Vice-Diretora do IMESB - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – "Victório Cardassi", lavrei a presente ata, que vai ser assinada por mim e demais membros presentes nas reuniões.

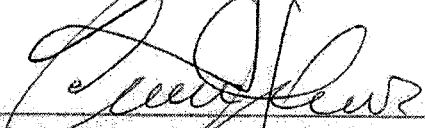
Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.

Fone: (17) 3345-9366
Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br
Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc
Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124


Bebedouro, 08 de dezembro de 2020.



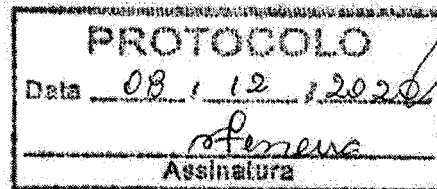
Profa. Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho
Presidente da Comissão de Controle Interno



Carlos Eduardo Marcomini Junior
Membro da Comissão de Controle Interno



Jussara Cesario Cecchetto
Membro da Comissão de Controle Interno



Mari Nelza H. N. Ferreira
Secretária da Direção



Instituto Municipal de Ensino Superior
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto n.º. 1955 (25/06/1987)
CNPJ n.º. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

Prezada Professora Mestre Damaris Cunha de Godoy

DD.Diretora do Imesb-VC

Referente: Ata Relatório da Comissão de Controle Interno do Imesb-VC, após reunião realizada.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 02/2020

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2020, às 11:00 horas sala 31, da sede do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – "Victório Cardassi", localizado na Rua - Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, reuniram-se os servidores membros da Comissão de Controle Interno do Imesb-VC, nomeados nos termos da Portaria nº 32.602 de 15 de junho de 2020, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bebedouro, Dr. Fernando Galvão Moura. A reunião presidida pela Presidente da Comissão Prof.ª Ms. Patrícia Helena de Ávila Jacyntho, servidora efetiva e vice-diretora do Imesb-VC, contou com a presença do servidor comissionado Sr. Carlos Eduardo Marcomini Junior ocupante do cargo de Assessor Técnico e Senhora Jussara Cesario Cecchetto, funcionária efetiva, Escriturária. A reunião, devidamente convocada pela presidente da Comissão, teve como pauta, a apresentação de dados e relatórios contábeis relativos ao segundo trimestre de 2020, tais como: planejamento, análise, gerenciamento e controle de ações desenvolvidas pelas áreas financeira e administrativa, bem como após a compilação destes dados foram os mesmos analisados e resultaram nas sugestões de ordem administrativa e financeira que serão efetuadas a seguir. A seguir, tomando a palavra, a Sra. Presidente, solicitou ao Assessor Técnico da Instituição Sr. Carlos Eduardo Marcomini Junior, que fizesse a apresentação dos dados e relatórios voltados ao segundo trimestre de 2020, ressaltando inclusive que todo o trabalho desta comissão já vem sendo desenvolvido a tempos, onde todos os dados aqui constantes já foram devidamente apresentados para a Direção do Imesb-VC, que por sua vez de forma diligente e responsável apresentou e discutiu exaustivamente estas questões de ordem administrativa e financeira, em diversas reuniões de Congregação do Imesb-VC, tudo lavrado em atas que estão devidamente assinadas pelos membros da Congregação do Instituto e arquivadas na Secretaria Acadêmica da Imesb-VC, sendo certo que estes relatórios foram desenvolvidos pelos Departamentos Contábil e Financeiro da Instituição, tais como: Balancetes, Controle de Recebimento de Acordos, Ponto de Equilíbrio e Relação de Alunos por Curso, documentos. Na sequência, o servidor fez menção aos dados referentes a receitas e despesas do segundo trimestre de 2020, onde houve uma redução de 15% (quinze por cento) com relação ao primeiro trimestre desse ano, conforme demonstrativo abaixo. As despesas

CMB 41726/2021 08/06/2021 15:54

também detiveram redução em 21% (vinte e um por cento), sendo a principal razão a queda de compra de itens de consumo 55% (cinquenta e cinco por cento) contra 9% (nove por cento) de folha de pagamento.

	1º Trimestre	2º Trimestre	TOTAL	Varição
Receita	R\$ 994.760,61	R\$ 842.133,30	R\$ 1.836.893,91	-15%
Despesas	R\$ 1.366.963,19	R\$ 1.085.167,90	R\$ 2.452.131,09	-21%
DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
Pessoal	R\$ 1.021.603,54	R\$ 928.977,12	R\$ 1.950.580,66	-9%
Consumo	R\$ 344.960,65	R\$ 156.190,78	R\$ 501.151,43	-55%

E, por fim, passamos a apresentar os dados do balancete acumulado em junho de 2020, em anexo à presente Ata, da qual identificamos um Déficit Orçamentário empenhado de R\$ 615.237,18 (seiscentos e quinze mil duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) até junho de 2020, com uma receita prevista em R\$ 6.691.712,16 (seis milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos) e realizada R\$ 1.836.983,91 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) e despesa prevista em R\$ 6.691.712,16 (seis milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos) e realizada de R\$ 2.452.131,09 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e um reais e nove centavos).

Demonsrativo Orçamentário empenhado - Mensal
em 30/06/2020

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			
	PREVISTA	RECORRIDO	DESPESAS	TÍTULOS	PREVISTA	RECORRIDO	DESPESAS
RECEITA CORRENTE	4.493.712,16	1.826.893,91	4.054.819,25	Despesas orçamentárias e implementações	6.691.712,16	2.452.131,09	1.229.541,09
receitas patrimoniais	11.057,39	3,41	34.044,09				
receitas de serviços	5.954.249,85	1.743.812,39	4.196.225,04				
outras receitas correntes	436.408,26	71.050,12	385.522,12				
receitas de serviços - letras conv. - 30	247.000,00	0,00	247.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
SOMA	4.601.712,16	1.826.893,91	4.054.819,25	SOMA	6.691.712,16	2.452.131,09	1.229.541,09
DESPESAS	0,00	615.237,18	615.237,18	SUPERÁVISE	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.691.712,16	2.452.131,09	4.219.248,09	TOTAL	6.691.712,16	2.452.131,09	1.229.541,09

O servidor Carlos Eduardo Marcomini Junior, sugeriu em acordo com a Direção, a mudança de procedimento de pagamentos via cheque, para que o mesmo seja evitado visando a segurança financeira da Instituição. Dessa forma, todos os pagamentos realizados pelo Instituto deverão ser realizados via "Internet Banking", por conta corrente, com assinatura digital da Diretora ou da Vice, em caso da ausência da primeira, por razões de férias e outros.

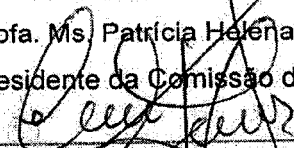


Foi sugerido também, que a Instituição disponibilizasse aos membros da Congregação cursos e palestras voltados a orientação financeira e de *Complice* a fim de melhorar o entendimento dos resultados, apontamentos e seus reflexos, visando assim o melhor esclarecimento quanto às questões que envolvam a parte financeira da administração pública do Imesb-VC. Ao término da apresentação dos dados, tomando a palavra, fizemos os membros da Comissão, as devidas considerações por todo o exposto, reiterando o que já havia sugerido em Atas anteriores: que seja efetuado amplo e exaustivo trabalho para recuperação dos créditos dos alunos inadimplentes, haja vista ter sido observado numericamente, o baixo retorno financeiro de recuperação destes créditos, seja judicialmente ou extrajudicialmente, sugerindo inclusive um acompanhamento mais direto da Direção e Tesouraria quanto a estes recebimentos. Quanto aos assuntos tributários continuam os trabalhos e estudos para buscar alternativas ainda que judicialmente visando regularizar este Déficit Tributário. A Comissão de Controle Interno irá se reunir bimestralmente ou extraordinariamente quando convocados pela Presidente desta Comissão, visando formalizar os assuntos que lhe são de competência, e que até então sempre foram tratados por esta comissão e levados ao conhecimento da Direção e Congregação do Instituto. Ressalta-se, ainda, que todas as diretrizes e estratégias para o desenvolvimento Institucional, bem como, o aqui exposto são analisadas e discutidas de forma ampla, participativa e coletiva pela Congregação, órgão consultivo e deliberativo do IMESB. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:00 horas. Eu, Patrícia Helena de Ávila Jacyntho, Vice-Diretora do IMESB - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – "Victório Cardassi", lavrei a presente ata, que vai ser assinada por mim e demais membros presentes na reunião.

Bebedouro, 14 de agosto de 2020.



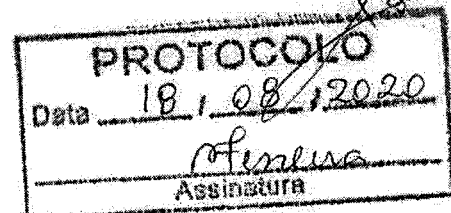
Profa. Ms. Patrícia Helena de Ávila Jacyntho
Presidente da Comissão de Controle Interno



Carlos Eduardo Marcomini Junior
Membro da Comissão de Controle Interno



Jussara Cesario Cecchetto
Membro da Comissão de Controle Interno



Mari Nelza H. N. Ferreira
Secretária da Direção



Instituto Municipal de Ensino Superior
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autorquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº: 1955 (25/06/1987)
CNPJ nº: 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366
Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br
Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc
Rua Nelson Domingos Madeira, 300 - Parque Eldorado - Bebedouro/SP - CEP: 14706-124

Prezada Professora Mestre Damaris Cunha de Godoy
DD.Diretora do Imesb-VC

Referente: Ata Relatório da Comissão de Controle Interno do Imesb-VC, após reuniões realizadas.

Damaris
Godoy
Damaris Cunha de Godoy
RG 23.711.722-2
Diretora

PROTOCOLO
Data 27/04/2020
Mari Néiza H. N. Ferreira Secretária da Direção

ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 001/2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2020, e aos vinte e sete dias do mês de abril de 2020, às 10h40, e 10h45 na sala 31, da sede do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro - "Victório Cardassi", localizado na Rua - Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, reuniram-se os servidores membros da Comissão de Controle Interno do Imesb-VC, nomeados nos termos da Portaria nº 30.925 de 01 de junho de 2017, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bebedouro, Dr. Fernando Galvão Moura. A reunião presidida pela presidente da comissão Prof.ª Ms. Patrícia Helena de Ávila Jacyntho, servidora efetiva e vice diretora do Imesb-VC, contou com a presença dos servidores comissionados Sr. Carlos Marcomini Junior ocupante do cargo de Assessor Técnico e Sra. Marli Belisário Inácio, Assessora Técnica. A reunião, devidamente convocada pela presidente da Comissão, teve por pauta, a apresentação de dados e relatórios contábeis relativos ao primeiro trimestre de 2020, tais como: planejamento, análise, gerenciamento e controle de ações desenvolvidas pelas áreas financeira e administrativa, bem como após a compilação destes dados foram os mesmos analisados e resultaram nas sugestões de ordem administrativa e financeira que serão efetuadas a seguir. A seguir, tomando a palavra, a Sra. Presidente, solicitou ao assessor técnico da Instituição Sr. Carlos Marcomini Junior, que fizesse a apresentação dos dados e relatórios voltados ao primeiro trimestre de 2020, ressaltando inclusive que todo o trabalho desta comissão já vindo sendo desenvolvido a tempos, onde todos os dados aqui constantes já foram devidamente apresentados para a Direção do Imesb-VC, que por sua vez de forma diligente e responsável apresentou e discutiu exaustivamente estas questões de ordem administrativa e financeira, em diversas reuniões de Congregação do Imesb-VC, tudo lavrado em atas que estão devidamente assinadas pelos membros da Congregação do Instituto e arquivadas na Secretaria Acadêmica da Imesb-VC, sendo certo que estes relatórios foram desenvolvidos pelos Departamentos Contábil e Financeiro da Instituição, tais como: Balançetes, Controle de Recebimento de Acordos, Ponto de Equilíbrio e Relação de Alunos por Curso,

CPB 41728/2021 08/06/2021 15:54

documentos esses em anexo à presente Ata. Na sequência, o servidor fez menção às orientações da direção, que sempre atenta e preocupada com a inadimplência, não economiza esforços buscando saná-las, promovendo estratégias de negociações, e estabelecendo as diretrizes que os departamentos deveriam seguir, para tanto senhora Diretora, Membros da Congregação e a quem por direito interessar as presentes informações, passamos nesta oportunidade a apresentar-lhes, os dados a seguir elencados. No primeiro trimestre do ano de 2020, restaram frutíferos 30 recebimentos de acordos, resultando num total de recuperação financeira de R\$ 43.197,69 (quarenta e três mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Nesse ano de 2020, a Instituição tem por curso, a seguinte quantidade de alunos, em anexo à presente Ata:

CURSO	PERÍODO	Nº DE ALUNOS
Administração	Diurno	22
Administração	Noturno	110
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	30
Ciências Contábeis	Noturno	34
Direito	Diurno	127
Direito	Noturno	118
Engenharia Agrônômica	Noturno	115
Total		556

Continuando, passamos a apresentar o resultado do estudo realizado pelo Departamento Contábil sobre o ponto de equilíbrio dos cursos. Cálculo este que leva em consideração todas as despesas e receitas, como também o número de evasão de alunos, tendo como valor apurado, em anexo a presente ata:

CUSTOS OPERACIONAIS	MENSAL
Folha de pagamento administrativo	R\$ 101.932,95
Folha de pagamento (quadro de docentes/Coord.)	R\$ 240.297,65
Despesa manutenção/Serviços	R\$ 34.845,79
Total	R\$ 377.076,39
Custo operacional por aluno	R\$ 246,00

A receita da Instituição apresenta-se em *ticket médio* da seguinte forma:

CURSO	PERÍODO	RECEITA	DÉFICIT

Administração	Diurno	R\$ 10.802,81	R\$ 5.035,41
Administração	Noturno	R\$ 53.636,15	R\$ 11.801,94
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	R\$ 28.017,02	R\$ 12.130,02
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 17.372,70	R\$ 27.666,56
Direito	Diurno	R\$ 57.359,56	R\$ 36.123,58
Direito	Noturno	R\$ 67.611,09	R\$ 8.830,99
Engenharia Agrônômica	Noturno	R\$ 56.968,50	R\$ 22.656,83
Total		R\$ 291.767,83	R\$ 124.273,42

E, por fim, passamos a apresentar os dados dos balancetes referentes às competências de Janeiro a Março de 2020, em anexo a presente Ata:

MESES	PREVISÃO REC.	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	DESP.FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
JANEIRO	R\$ 6.691.712,16	R\$ 279.235,93	R\$ 6.412.476,23	R\$ 6.691.712,16	R\$ 685.935,28	R\$ 6.005.776,88
DÉFCT/SUP	R\$ -	R\$ 406.699,35	R\$ 406.699,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SOMA	R\$ 6.691.712,16	R\$ 685.935,28	R\$ 6.412.476,23	R\$ 6.691.712,16	R\$ 685.935,28	R\$ 6.005.776,88
TOTAL	R\$ 6.691.712,16	R\$ 685.935,28	R\$ 6.005.776,88	R\$ 6.691.712,16	R\$ 685.935,28	R\$ 6.005.776,88
FEVEREIRO	R\$ 6.691.712,16	R\$ 605.610,14	R\$ 6.086.102,02	R\$ 6.691.712,16	R\$ 1.016.333,34	R\$ 5.675.378,52
DÉFCT/SUP		R\$ 410.723,50	R\$ 410.723,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SOMA	R\$ 6.691.712,16	R\$ 605.610,14	R\$ 6.086.102,02	R\$ 6.691.712,16	R\$ 1.016.333,34	R\$ 5.675.378,52
TOTAL	R\$ 6.691.712,16	R\$ 1.016.333,64	R\$ 5.675.378,52	R\$ 6.691.712,16	R\$ 1.016.333,34	R\$ 5.675.378,52
MARÇO	R\$ 6.691.712,16	R\$ 994.760,61	R\$ 5.696.951,55	R\$ 6.691.712,16	R\$ 1.366.963,19	R\$ 5.324.748,97
DÉFCT/SUP	R\$ -	R\$ 372.202,58	R\$ 372.202,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SOMA	R\$ 6.691.712,16	R\$ 994.760,61	R\$ 5.696.951,55	R\$ 6.691.712,16	R\$ 1.366.963,19	R\$ 5.324.748,97
TOTAL	R\$ 6.691.712,16	R\$ 1.366.963,19	R\$ 5.324.748,97	R\$ 6.691.712,16	R\$ 1.366.963,19	R\$ 5.324.748,97

Ao término da apresentação dos dados, tomando a palavra, fizemos, ou seja os membros da Comissão, as devidas considerações por todo o exposto, sugerindo o seguinte: que seja efetuada amplo e exaustivo trabalho para recuperação dos créditos dos alunos inadimplentes, aja vista ter sido observado numericamente, o baixo retorno financeiro de recuperação destes créditos, seja judicialmente ou extrajudicialmente, sugerindo inclusive um acompanhamento mais direto da Direção e Tesouraria quanto a estes recebimentos, através de reuniões virtuais para tal fim, sugere-se ainda o corte de custos conforme sugerido no Decreto Municipal número 14.073 de 07 de abril de 2020, ainda que provisoriamente, durante o período em que estiver em vigor a situação de calamidade pública, declarada legalmente, tendo em vista o acentuado quadro recessivo imposto pelas medidas visando a contenção da pandemia do COVID-19 "Coronavírus", através de estudo programado e atento a realidade social, a ser efetuado entre a Direção do Imesb-VC e o Departamento de Recursos Humanos do Instituto, porém seguindo fielmente a lei para que não haja prejuízos de ordem salarial aos colaboradores do Imesb-VC, sugere-se ainda visando atender a realidade econômica do Imesb-VC, que seja revisto com urgência o artigo



Instituto Municipal de Ensino Superior
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/05/1987)
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 - Parque Eldorado - Bebedouro/SP - CEP: 14706-124

45 parágrafo único da Lei Complementar número 116 de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários e Servidores do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi, o intitulado Plano de Carreira Docente do Imesb-VC, alterando de oito horas-aula semanais para quatro horas-aula semanais, os vencimentos fixos dos servidores que ocupem cargos público, quando forem fechados cursos de graduação do Instituto, ou a sua função de professor não puder ser utilizada em nenhum outro curso da Instituição, o que após estudo da Assessoria Jurídica do Imesb-VC, resultar em parecer sobre a viabilidade jurídica e constitucionalidade da referida sugestão, inclusive em termos de direito adquirido, medida esta que representaria significativa economia para o Instituto, que vem passando por difícil situação financeira, e que esta Comissão teme ser agravar em virtude do forte quadro recessivo que o país virar a enfrentar a partir do mês de março de 2020, medida esta que deverá ser analisada como viável juridicamente se concretizar através de projeto de lei a ser encaminhado para a Prefeitura Municipal e após para apreciação da Câmara Municipal de Bebedouro/SP. Sugere ainda a comissão que seja elaborado tão logo passe o período eleitoral, nos termos do artigo 73, inciso V da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, projeto de lei, que reorganize os cargos comissionados ocupados por servidores comissionados, visando assim adequá-los ao que estabelece o artigo 37 incisos I a V da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seja levado a frente, com as devidas atualizações o projeto de lei, devidamente encaminhado para a Prefeitura Municipal de Bebedouro em 02 de agosto de 2017, que cria cargos e vagas relacionadas a parte administrativa da Instituição. Também sugere a Comissão que sejam revistos de forma severa a permanência de alunos não matriculados nas aulas ainda que virtuais, não sejam inseridos os respectivos nomes dos alunos inadimplentes nos diários de sala, não sejam a eles aplicados provas e trabalhos e conseqüentemente não seja atribuídas notas, pois isso gera uma desigualdade com alunos regularmente matriculados, e um enriquecimento ilícito em relação aos alunos regularmente matriculados, e finalmente fica ainda como sugestão devidamente registrada nesta Ata, que não sejam abertas novas turmas que não atinjam o ponto de equilíbrio determinado pelo Departamento Financeiro e Contábil do Imesb-VC. Quanto aos assuntos tributários já estão sendo efetuados estudos para buscar alternativas ainda que judicialmente visando regularizar este déficit tributário. A Comissão de Controle Interno irá se reunir bimestralmente ou extraordinariamente quando convocados pela presidente desta comissão, visando formalizar os assuntos que lhe são de competência, e que até então sempre foram tratados por esta comissão e levados ao conhecimento da Direção e Congregação do Instituto. Ressalta-se, ainda, que todas as diretrizes e estratégias

CNB 41728/2021 08/06/2021 15:54



Instituto Municipal de Ensino Superior
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autorizada criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366

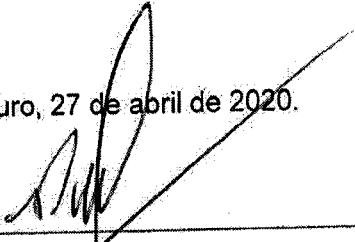
Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

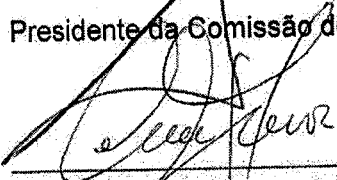
Rua Nelson Domingos Madelra, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

para o desenvolvimento Institucional, bem como, o aqui exposto são analisadas e discutidas de forma ampla, participativa e coletiva pela Congregação, órgão consultivo e deliberativo do IMESB. Nada mais havendo a tratar, a primeira reunião terminou às 12h30 e a segunda reunião 11h30. Eu, Patrícia Helena de Ávila Jacyntho, Vice-Diretora do IMESB - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – "Victório Cardassi", lavrei a presente ata, que vai ser assinada por mim e demais membros presentes nas reuniões.

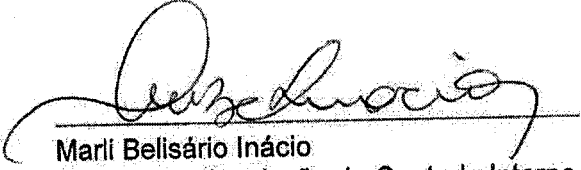
Bebedouro, 27 de abril de 2020.



Profa. Ms. Patrícia Helena de Ávila Jacyntho
Presidente da Comissão de Controle Interno



Carlos Eduardo Marcomini Junior
Membro da Comissão de Controle Interno



Marli Belisário Inácio
Membro da Comissão de Controle Interno